

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Aviso (extrato) n.º 20566/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal para um técnico superior para a Divisão de Recursos Financeiros.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 27 de setembro de 2023, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação da oferta na bolsa de emprego público (BEP), tendo em visto o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, para a Divisão de Recursos Financeiros, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho do presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira/categoria geral de Técnico Superior, tal como descritas no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no Mapa de Pessoal da FMV-ULisboa, tendo em vista o desempenho, entre outras, designadamente:

a) Apoiar a preparação de documentos de planeamento e gestão de recursos financeiros, incluindo o projeto de Orçamento (OE), de funcionamento e de investimento;

b) Assegurar os procedimentos e os registos relativos à execução orçamental, de acordo com uma rigorosa gestão de recursos disponíveis, incluindo os processos de liquidação e cobrança de receitas, bem como, os de pagamento das despesas autorizadas;

c) Garantir os requisitos legais relacionados com a contratação pública ao abrigo do CCP;

d) Assegurar a regularidade da documentação de suporte e o registo das despesas e receitas em SNC-AP;

e) Preparar a documentação suporte ao reporte fiscal;

f) Apoio na elaboração da conta de gerência;

g) Apoio nas candidaturas e financiamento para as atividades de investigação;

h) Supervisão e reporte da execução financeira dos projetos ou atividades no âmbito da investigação e ensino;

i) Desempenhar funções em articulação e apoio com as diferentes áreas da Divisão de Recursos Financeiros;

j) Utilização das aplicações informáticas, nomeadamente em uso na ULisboa, incluindo o sistema de informação SAP, e outras plataformas eletrónicas;

3 — Área de formação académica: os candidatos deverão ser titulares de licenciatura ou grau académico superior, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. São requisitos de admissão preferenciais a titularidade de grau académico superior nas seguintes áreas de formação: Contabilidade, Finanças, Auditoria, Administração Pública, Economia ou Gestão de Empresas.

4 — O procedimento concursal é publicitado na BEP até ao segundo dia útil seguinte, subsequente ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, encontrando-se o aviso integral publicitado na página eletrónica da FMV.

2 de outubro de 2023. — O Diretor Executivo, *João Carlos Mingachos de Oliveira*.